CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L U Ç Ã O Nº 018/93
DE 10 DE AGOSTO DE 1993

" CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU. "

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, o REAJUSTE SALARIAL de 40,46% (Quarenta,quarenta e seis por centos), incindindo sobre os Vencimentos e Vantagens, como segue:

I - Auxiliar de Serviços Gerais	CR$ 4.639,80
II - Assessor Legislativo	CR$ 6.306,58
III - Oficial Legislativo	CR$ 8.013,06
IV - Técnico em Contabilidade	CR$ 8.013,06

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão atendidas pelas dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, nesta data com efeitos retroativos a 01 de julho de 1993.

Cachoeiras de Macacu, 10 de agosto de 1993.

Acimar Braga Campos

ACIMAR BRAGA CAMPOS
= PRESIDENTE =

MÁRIO NISHIGUCHI
= 1º SECRETÁRIO=